



PORTARIA Nº 068/2026 de 25 de fevereiro de 2026.

EMENTA – Institui complemento salarial, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o novo reajuste do salário mínimo nacional, previsto no Decreto 12.797, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2025, que fixou o valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, que alguns servidores da AESGA possuem salário-base inferior ao valor previsto no Decreto Nacional supracitado, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 5.433/2025, que acrescenta o Anexo I à Lei Municipal nº 5.417, de 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o salário-base dos aludidos servidores ao valor do salário mínimo nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído complemento salarial aos servidores da AESGA, que percebam vencimento-base inferior ao valor do salário mínimo nacional, com a finalidade de assegurar a observância do piso legal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA